PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 918, DE 28 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA JOANA ISABEL SILVEIRA MENDES OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 055/3.14.0000187-9 citada no memorando nº 083/2018, enviado pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO a percepção de gratificação de supervisão de dezembro de 2006 à dezembro de 2012 (cinco anos consecutivos) na matrícula nº 1699-3, quando ainda estava na ativa,

CONSIDERANDO a data da decisão judicial ser posterior à inativação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação de Função de Confiança – Orientação Educacional - no valor de R$ 656,23, à servidora Joana Isabel Silveira Mendes Oliveira, matrícula nº 5624-8, Professora (inativa desde 02/03/2016), a contar de maio de 2018, de acordo com a decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).

Fávio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração